



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 204, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILMAR COELHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, a contar do dia 01 de Junho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 24 de Junho de 2020.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal